



PORTARIA Nº 28/2021

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando a Lei nº 6.850/80 e a necessidade de regulamentar a situação dos procedimentos administrativos de **pagamentos de direitos referentes ao exercício de 2019;**

RESOLVE:

1º Convocar os **BENEFICIÁRIOS DEPENDENTES DOS EX-SERVIDORES** abaixo relacionados, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias no Instituto de Previdência-PREVICAMPOS, localizado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, das 13.00 as 17.00hs, munidos de seus documentos pessoais e comprovante de conta bancária.

PROCESSO	PROTOCOLO	BENEFICIÁRIOS
5889/2019	2019.115.005837-6-PA	IVA FERREIRA DE CARVALHO MARCIA FERREIRA DE C. SIQUEIRA MARCIO JOSÉ F. DE CARVALHO
3112/2019	2019.115.003139-5-PA	ERLITH TAVARES MELILA ELIANE TAVARES MELILA LUCIANO TAVARES MELILA JORGE TAVARES MELILA ANDRÉ LUIS TAVARES MELILA
6677/2019	2019.115.006667-0-PA	CRISTIANE MARIA FERNANDES GOMES MARQUES FRANCIMAR FERNANDES



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
PREVICAMPOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

		GOMES ALZIMAR FERNANDES GOMES BRUNO FERNANDES GOMES
5993/2019	2019.115.005939-7-PA	NIVIA MARIA FLORINDO
3645/2019	2019.115.003674-P-PA	PAULO VITOR B. DA SILVA
3235/2019	2019.115.003264-7-PA	BENEDITO DE JESUS DOS SANTOS BRAGA

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de setembro de 2021.


MARIO TERRA ÁREAS FILHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS

PORTARIA N. 116/2021

REPUBLICADA POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO